PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

PREQUERIMENTO Nº 62 /2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 02 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a **SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, BEM COMO A RETIRADA DE ENTULHOS DE DENTRO DA ÁREA DE LAZER NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ANSELMO PIETRULLA, BAIRRO DIAMANTINO, NESTA CIDADE.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, a educação é investimento nobre e de grande duração que precisa receber tratamento diferenciado das nossas autoridades competentes. No entanto, para termos uma educação de qualidade é preciso que o espaço público ofereça segurança e conforto para nossos alunos e, ainda, considerando que a escuridão coloca os alunos, professores e frequentadores da escola em risco, ficando submissos as ações de infratores face tal deficiência de iluminação; solicito com urgência a substituição de lâmpadas queimadas na referida escola, bem como retirada de entulhos, a fim de atender a classe estudantil com o mínimo de conforto.
Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os pais, alunos e servidores que frequentam a escola Dom Anselmo Pietrulla.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador – Democracia Cristã/DC